

TERMO ADITIVO N° 021/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2022 CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E AREND & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ARENDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.781.758/0001-04, situada na Rua Sinval Saldanha, nº 168, Santa Rosa, RS neste ato representado por seu procurador, Sr. **EDSON LUIS LAUTHARTE**, brasileiro, solteiro, RG nº 3056696242, CPF nº 919.776.900-25, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 02/05/22 e o Processo Administrativo nº 25817/22, de 08/02/2022 (nº 690/2022), da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recarga de oxigênio medicinal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Primeira Contrato 016/2022 celebrado em 02/05/2022, para acrescer 25% ao quantitativo do Contrato, conforme tabela que segue:

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade máxima (até)	Valor unitário
Item:1	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CIL M ³ (6M ³ , 7M ³ , 8M ³ OU 9M ³)	METRO CUBICO	WHITE MARTINS	50.000	R\$ 21,65
Item:2	RECARGA OXIGÊNIO CIL 1M ³	UNIDADE	WHITE MARTINS	75	R\$ 129,90
Item:3	RECARGA OXIGÊNIO CIL 2M ³	UNIDADE	WHITE MARTINS	112	R\$ 140,72
Item:4	RECARGA OXIGÊNIO CIL 3M ³	UNIDADE	WHITE MARTINS	112	R\$ 162,37
Item:5	RECARGA OXIGÊNIO CIL 3,5M ³	UNIDADE	WHITE MARTINS	100	R\$ 189,45

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 16.002.0010.0303.0306.2381.3.3390.32.99.04.0000– Oxigênio Medicinal.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 02/05/22 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2024.

FUMSSAR
CONTRATANTE

ARENDE CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

